

MATRÍCULA



Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRAMANDAÍ

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Fls. MATRÍCULA

TRAMANDAÍ, 02 de Dezembro de 1981.

1

64.451

UM TERRENO urbano, sem benfeitorias, situado neste Município, no Balneário Mariluz, constituído do lote 33 da quadra 45, medindo - 12m00 de frente ao Sul no alinhamento da rua Osório Correa, tendo nos fundos ao Norte a mesma medida da frente, onde entesta com o lote 17, por 25m00 de frente a fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado a Leste com o lote 34, e pelo outro lado ao Oeste com o lote 32, os lotes divisórios são ou foram da sucessão de Omar Moreira Luz, com a área de 300m2, distante 61m00 da esquina da av. Paraguassú, dentro do quarteirão formado pelas ruas 21, Osório Correa, São Leopoldo e av. Paraguassú. Proprietário: NILDO KOCH & CIA LTDA., com sede em Canoas, CGCMF 87.258.778/0001. Procedência: Número 8.024 no livro 3-B, deste Ofício.---

Tramandaí, 02 de Dezembro de 1981.

Custas: Cr\$202,00.-

OFICIAL

R-1-64.451: Escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do Cartório Distrital de Mariana Pimentel, Comarca de Guaíba, as fls 75 no livro 24, sob nº 1.863, em 17 de Janeiro de 1979. Transmittente: Nildo Koch & Cia Ltda., com sede em Canoas, CGCMF 87.258.778/0001, representada por seu diretor Nildo Koch. Adquirente: -- DÉCIO SOARES FONSECA, brasileiro, func. público, casado, domiciliado em Gravataí, CPF 048.368.120/20. Valor: Cr\$500,00. Avaliação: Cr\$40.000,00. Título: Compra e venda. Condições: As usuais.--

Protocolado sob nº 63.787, fls 86 no livro 1-E.

Tramandaí, 02 de Dezembro de 1981.

OFICIAL

AV-2/64.451 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL

Procede-se a esta averbação na forma do disposto no artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6015/73, para constar que o imóvel objeto desta matrícula situa-se no município de **IMBÉ-RS**, em área que antes pertencia ao município de Tramandaí-RS.

Tramandaí, 06 de junho de 2019.

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRAMANDAÍ

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Fls.

MATRÍCULA

1v

64.451

Tramandaí, 06 de junho de 2019.

Registrador/Substituto

Priscila Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizada

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.1800002.33249 - NIHIL - DJM

AV-3/64.451 - RETIFICAÇÃO

Procede-se a esta averbação conforme requerimento datado de 01 de abril de 2019, instruído com documento comprobatório, para constar que o nome correto do adquirente no registro número um (**R-1**) desta matrícula é **DECIO SOARES DA FONSECA**, e não como constou no referido registro.

Tramandaí, 06 de junho de 2019.

Registrador/Substituto

Priscila Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 415576 em 22/05/2019

Processamento Eletrônico: R\$4,90 - Selo de Fiscalização: 0682.01.1800002.33250 - R\$1,40

Emolumentos: R\$118,40 - Selo de Fiscalização: 0682.04.1800003.05150 - R\$3,30 - DJM

AV-4/64.451 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 01 de abril de 2019, instruído com documentos comprobatórios, para constar que **DECIO SOARES DA FONSECA** é casado com **DALVA DOS SANTOS FONSECA**, pelo regime da comunhão UNIVERSAL de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, e que seu cônjuge é inscrito no CPF sob número **353.457.990-91**.

Tramandaí, 06 de junho de 2019.

Registrador/Substituto

Priscila Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 415576 em 22/05/2019

Processamento Eletrônico: R\$4,90 - Selo de Fiscalização: 0682.01.1800002.33251 - R\$1,40

Emolumentos: R\$79,60 - Selo de Fiscalização: 0682.04.1800003.05151 - R\$3,30 - DJM

R-5/64.451 - PARTILHA

TRANSMITENTES: Os Espólios de **DALVA DOS SANTOS FONSECA**, inscrito no CPF sob nº 353.457.990-91 e de **DECIO SOARES DA FONSECA**, inscrito no CPF sob nº 048.368.120-20.

ADQUIRENTES: 1) **Da fração ideal de 25% - DECIO LUIZ DOS SANTOS FONSECA**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob número 285.478.290-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com SUSANA MOMBACH FONSECA, brasileira, pedagoga, residentes e domiciliados na Rua Ernesto Fonseca, nº 214, na cidade de Gravataí-RS; 2) **Da fração ideal de 25% - DALCIO ANGELO DOS SANTOS FONSECA**, brasileiro, viúvo, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Jorge Amado, nº 981, apartamento 4 - O, Bairro Santa Cruz, na cidade de Gravataí-RS, inscrito no CPF sob número 157.125.830-20; 3) **Da fração ideal de 25% - MARIA DILCE FONSECA KURTZ**, professora aposentada, inscrita no CPF sob número 137.515.730-20, e seu esposo, **MAURO**

Continua fls.2

CONTINUA A FOLHAS

64.451

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tramandaí, 06 de junho de 2019

Fls.

Matrícula

2

64.451

ANTÔNIO KURTZ, autônomo, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Coronel Fonseca, nº 724, apartamento 4, na cidade de Gravataí-RS; e **4) Da fração ideal de 25% - DALTON JOSÉ SANTOS DA FONSECA**, brasileiro, inspetor de segurança, inscrito no CPF sob número 122.314.950-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com RITA DE CÁSSIA ROSSATTO DA FONSECA, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Planalto, nº 35, na cidade de Gravataí-RS.

TÍTULO: Formal de partilha extraído dos autos do Arrolamento - processo nº 015/1.08.0012699-2 da 2ª Vara Cível da Comarca de Gravataí-RS, expedido em 09 de junho de 2015.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL INVENTARIADO: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

AVALIAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL: Avaliado o imóvel inventariado em R\$30.000,00, em 15/08/2011, conforme **DIT números 310.489 e 310.647** e Certidões de Quitação de ITCD números **432.103 e 434.860**.

VALOR DE AVALIAÇÃO (ATUALIZADO): R\$49.343,06.

OBSERVAÇÃO: Este registro refere-se à aquisição do imóvel por sucessão legítima (Portaria nº 22/2016 da CGJ/RS).

Tramandaí, 06 de junho de 2019.

Registrador/Substituto

Priscila Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 415577 em 22/05/2019

Processamento Eletrônico: R\$1,90 - Selo de Fiscalização: 0682.01.1800002.33252 - R\$1,40

Emolumentos: R\$370,90 - Selo de Fiscalização: 0682.06.1300008.22512 - R\$24,50 - DJM

AV-6/64.451 - TRANSIÇÃO PARA O MEIO ELETRÔNICO

Procede-se a esta averbação na forma do disposto no artigo 464-A da Consolidação Normativa Notarial e Registral (Provimento número 01/2020 da CGJ/RS), para constar que os próximos atos a serem lançados nesta matrícula serão feitos de **forma eletrônica**, ENCERRANDO-SE, assim, a escrituração em meio físico.

Tramandaí, 04 de fevereiro de 2025.

Registrador/Substituto

Bel. Jéssica Ramos Constante
Escrevente Autorizada

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1900003.55539 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: AGNR) - DOM

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Fls.

Matrícula

2v**64.451****AV-7/64.451 - PENHORA****EXEQUENTE: MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ sob número 00.394.460/0216-53.**EXECUTADO: DALCIO ANGELO DOS SANTOS FONSECA**, inscrito no CPF sob número 157.125.830-20.**TÍTULO: Certidão de Penhora** emitida em 24 de janeiro de 2025 e recebida por meio eletrônico, na forma do disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, referente ao Processo de Execução Fiscal nº **5007214-88.2014.4.04.7122** da 4ª Vara Federal de Santa Maria-RS.**Número do Protocolo de Penhora Online:** PH000552063.**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.**DEPOSITÁRIA:** JOYCE RIBEIRO.**VALOR DA DÍVIDA: R\$67.875,24 (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).****OBSERVAÇÕES: 1)Se a penhora incidir sobre a integralidade do imóvel, havendo coproprietários e cônjuges alheios à execução, aplica-se o disposto no artigo 843 do Código de Processo Civil; 2)Em razão da averbação desta penhora, fica o presente imóvel **INDISPONÍVEL**, por força do disposto no artigo 53, §1º, da Lei nº 8.212/91.****Tramandaí, 04 de fevereiro de 2025.**Averbação nato digital assinada pela escrevente autorizada **JESSICA RAMOS CONSTANTE:01182636098** em 10/02/2025. O hash SHA256 do documento é 3C6957C5ABB8A679358BFC9D0CFDF9927AB88581F418D0AA42E6E09DF40C076B**Protocolado sob nº** 483583, em 27/01/2025**Processamento Eletrônico:** NIHIL - **Selo de Fiscalização:** 0682.01.2400001.22640 - NIHIL**Emolumentos:** NIHIL - **Selo de Fiscalização:** 0682.07.1400002.39959 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: PEPO) - DOM

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Document gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital